

#### **AVISO**

## APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

## **POSEI/Açores e PRORURAL+**

Torna-se público que o período de apresentação de pedidos de ajuda, pedidos de pagamento e declaração de superfícies para o ano de 2018, decorre **de 19 de fevereiro a 15 de maio**, para as seguintes ajudas:

### **POSEI/Açores**

- ✓ Prémio à Vaca Aleitante
- ✓ Prémio ao Abate de Bovinos
- ✓ Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos
- ✓ Prémio à Vaca Leiteira
- ✓ Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores
- ✓ Prémio aos Produtores de Leite
- ✓ Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses
- ✓ Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais
- ✓ Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica
- ✓ Ajuda aos Produtores de Ananás
- ✓ Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais
- ✓ Ajuda aos Produtores de Tabaco
- ✓ Ajuda à Banana



#### PRORURAL+

### I – Pedidos de apoio/pagamento:

# a) Medida 8 – Investimentos no Desenvolvimento das Zonas Florestais e na Melhoria da Viabilidade das Florestas

Submedida 8.1 – Florestação e Criação de Zonas Arborizadas.

### b) Medida 11 – Agricultura biológica

Submedida 11.1 – Pagamentos por conversão a práticas e métodos de agricultura biológica;

Submedida 11.2 – pagamentos por manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica.

# c) Medida 13 – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas

Submedida 13.3 – Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas.

## d) Medida 15 - Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas

Submedida 15.1 – Pagamentos por compromissos silvoambientais e climáticos

- Intervenção 15.1.1 Pagamento de compromissos silvoambientais;
- Intervenção 15.1.2 Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000.

# II – Pedidos de pagamento, apenas para compromissos ativos Medida 10 – Agroambiente e clima:

Submedida 10.1 – Pagamento por compromissos respeitantes ao Agroambiente e ao clima:

- Intervenção 10.1.1 Conservação de curraletas e lagidos da cultura da vinha;
- Intervenção 10.1.2 Conservação de pomares tradicionais dos Açores;
- Intervenção 10.1.3 Conservação de sebes vivas para a proteção de culturas hortofrutícolas, plantas aromáticas e medicinais;
- Intervenção 10.1.4 Manutenção da extensificação da produção pecuária;
- Intervenção 10.1.5 Produção integrada;
- Intervenção 10.1.6 Proteção da raça bovina autóctone Ramo Grande;
- Intervenção 10.1.8 Pagamento de compensações a zonas agrícolas incluídas nos planos de gestão das bacias hidrográficas.



### III. Declaração de superfícies

A declaração da totalidade da superfície da exploração no âmbito das ajudas já referidas, bem como das ajudas no âmbito do regime de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas prevista no artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

### 2. Limites orçamentais

Os limites orçamentais dos regimes de ajuda mencionados na alínea b) e c) do ponto 1 do presente aviso, constam do anexo seguinte:

#### Anexo

### Limites orçamentais

Ajudas	Limites orçamentais
Medida 11 – Agricultura biológica	200 000 €
Medida 13 – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais	12 500 000 6
ou a outras condicionantes específicas	13 500 000 €

As candidatura são submetidas nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha.